



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

Glória, 27 de fevereiro de 2023.

URGENTE

**MENSAGEM nº 001/2023
Projeto de Lei nº 001/2023**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Casa Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e de seus eminentes pares, o Projeto de Lei que altera a lei municipal nº 431 de 10 de setembro de 2010 que trata da organização administrativa da Prefeitura de Glória.

O objetivo do Projeto de Lei é reorganizar a estrutura administrativa, visando adequá-la às novas necessidades e, desse modo, otimizar a prestação dos serviços públicos em todas as Secretarias, proporcionando maior eficiência e eficácia aos serviços públicos, bem como atribuindo-lhes competências específicas por área de atuação, evitando sobreposição de funções e buscando agilidade nos processos internos e nas atividades prestadas por cada órgão.

Dessa forma, solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, em conformidade com o Regimento Interno dessa Casa e Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA,

Em 27 de fevereiro de 2023.

DAVID DE SOUZA CAVALCANTI
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Glória
Nesta.

Atesto o Recebimento Protº Nº 17
Em 27 de 02 de 2023
Câmara Municipal de Glória - BA

Fabiana Silva Queiroz Leite
Assistente Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Projeto de Lei nº 001 de 27 de fevereiro de 2023

Altera a Lei Complementar de n.º 431, de 10 de setembro de 2010, alterada pelas Leis Complementares n.º 445, de 15 de dezembro de 2010, n.º 453, de 24 de maio de 2011 e n.º 490, de 25 de maio de 2013, que trata da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Glória, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica inserida, na Lei Complementar de n.º 431, de 10 de setembro de 2010, alterada pelas Leis Complementares n.º 445, de 15 de dezembro de 2010, n.º 453, de 24 de maio de 2011 e n.º 490, de 25 de maio de 2013, que trata da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Glória, a tabela contendo os códigos e as remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Glória, na forma de anexo identificado como ANEXO III, com a seguinte disposição:

Lei Complementar n.º 431, de 10/09/2010
ANEXO III – CÓDIGOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
CC5	1.436,69
CC4	1.589,16
CC3	1.736,18
CC2	1.908,59
CCE	4.190,36

Art. 2.º Fica reorganizado o ANEXO II, que dispõe sobre a distribuição dos cargos de provimento em comissão dentro dos órgãos municipais, da Lei Complementar de n.º 431, de 10 de setembro de 2010, alterada pelas Leis Complementares n.º 445, de 15 de dezembro de 2010, n.º 453, de 24 de maio de 2011 e n.º 490, de 25 de maio de 2013, que trata da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Glória, na forma a seguir disposta:

Lei Complementar n.º 431, de 10/09/2010
ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGODE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANT.	SÍMBOLO
1- Secretaria Municipal de Governo	Ouvidor	1	CCE
	Assessor Especial Chefe	1	CCE
	Assessor Especial	2	CC2
	Assessor	3	CC3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

	Assistente	2	CC5
	Diretor Distrital	1	CC4
	Coordenador de Cultura	1	CC3
	Coordenador de Esporte	1	CC3
	Coordenador de Turismo	1	CC3
	Subcoordenador de Turismo	1	CC4
2- Controladoria do Município	Controlador Geral Adjunto	1	CCE
	Coordenador Especial da Coordenadoria de Auditoria e Informações Gerenciais	1	CC2
	Subcoordenador de Auditoria	1	CC4
	Subcoordenador de Informações Gerências	1	CC4
	Assessor	1	CC3
3- Procuradoria Jurídica do Município	Assessor Jurídico	4	CC2
4- Secretaria Municipal da Administração e Finanças	Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC3
	Coordenador de Gestão de Pessoas	1	CC3
	Subcoordenador de Gestão de Pessoas	1	CC4
	Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais	1	CC3
	Subcoordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais	1	CC4
	Coordenador de Modernização Administrativa e Informática	1	CC3
	Coordenador Especial da Coordenadoria de Licitações	2	CC2
	Assistente	4	CC4
	Administrador setorial	6	CC5
	Gestor de Convênios	2	CC2
	Coordenador Especial da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	1	CC2
	Subcoordenador de Planejamento e Orçamento	1	CC4
	Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	1	CC3
	Subcoordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	1	CC4
	Coordenador Especial da Coordenadoria de Contabilidade	1	CC2

ÓRGÃO	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANT	SÍMBOLO
5- Secretaria Municipal da Educação	Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC3
	Assessor Especial	1	CC2
	Coordenador Especial de Ensino e Suporte Pedagógico	1	CC2
	Coordenador Especial de Educação de Jovens e Adultos	1	CC2
	Coordenador Especial de Educação Infantil	1	CC2
	Subcoordenador de Educação Infantil	1	CC4
	Coordenador Especial de Ensino Fundamental	1	CC2
	Subcoordenador de Ensino Fundamental	1	CC4
	Coordenador Especial de Programas Especiais	1	CC2
	Subcoordenador de Programas Especiais	1	CC4
	Coordenador Administrativo e Financeiro	1	CC3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

	Subcoordenador Administrativo e Financeiro	1	CC4
	Coordenador de Educação Indígena	1	CC3
	Assistente	2	CC4
	Assessor	1	CC3
	Assessor Jurídico	1	CC3
6-Secretaria Municipal da Saúde	Chefe de Gabinete do Secretário	1	CC3
	Coordenador Especial Administrativo e Financeiro	1	CC2
	Coordenador Especial da Coordenadoria de Atenção à Saúde	1	CC2
	Subcoordenador de Acompanhamento dos Programas de Saúde	1	CC4
	Coordenador Especial da Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria	1	CC2
	Coordenador Especial da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	1	CC2
	Coordenador Especial da Coordenadoria de Vigilância Sanitária	1	CC2
	Assessor Especial	2	CC2
	Coordenador Especial da Coordenadoria da Farmácia Básica	1	CC2
	Coordenador Especial da Coordenadoria de Imunização	1	CC2
	Assistente	2	CC5
	Assessor Jurídico	1	CC2
	Administrador Setorial	6	CC5
	Coordenador Especial do Samu	1	CC2
	Coordenador Especial de Saúde Bucal	1	CC2
	Assessor	1	CC3
7 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Chefe de Gabinete do Secretário	1	CC3
	Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	1	CC3
	Subcoordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	1	CC4
	Coordenador de Serviços Públicos	1	CC3
	Subcoordenador de Serviços Públicos	1	CC4
	Coordenador de Transporte	1	CC3
	Subcoordenador de Transporte	1	CC4
	Administrador Setorial	3	CC5
	Assistente	2	CC4

ÓRGÃO	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANT	SÍMBLO
8 - Secretaria Municipal de Assistência Social	Chefe de Gabinete do Secretário	1	CC3
	Coordenador de Proteção Social Básica	1	CC3
	Subcoordenador do Programa Bolsa Família	1	CC4
	Subcoordenador de Benefícios Eventuais	1	CC4
	Coordenador Especial da Coordenadoria do CRAS	1	CC2
	Coordenador Especial do CREAS	1	CC2
	Coordenador Administrativo e Financeiro	1	CC3
	Subcoordenador Administrativo e Financeiro	1	CC4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

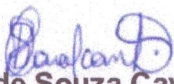
	Administrador Setorial	2	CC5
	Assessor Jurídico	1	CC2
	Assistente	2	CC4
9 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Chefe de Gabinete do Secretário	1	CC3
	Coordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1	CC3
	Subcoordenador de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1	CC4
	Coordenador Especial da Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	1	CC2
	Subcoordenador de Aquicultura e Pesca	1	CC4
	Coordenador Especial da Coordenadoria de Meio Ambiente	1	CC2
	Subcoordenador de Meio Ambiente	1	CC4
	Assistente	1	CC4
	Administrador Setorial	1	CC5

Art. 3.º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças adequar o quadro de cargos de provimento em comissão, conforme disposto na presente Lei.

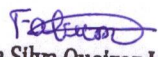
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA,

Em 27 de fevereiro de 2023.


David de Souza Cavalcanti
Prefeito

Atesto o Recebimento Prot Nº 17
Em 27 de 02 de 2023
Câmara Municipal de Glória - BA


Fabiana Silva Queiroz Leite
Assistente Legislativo